

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.943 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 29/01/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.186/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE S/A para a implantação do GASODUTO CABIUNAS-REDUC (GASDUC III) E ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE CAMPOS ELÍSEOS,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE S/A para a implantação do GASODUTO CABIUNAS-REDUC (GASDUC III) E ESTAÇÃO DE COMPRESSÃO DE CAMPOS ELÍSEOS.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial 30/01/08.